

DECRETO Nº 2238/77
de 24 de março de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 188 de 26 / dl / 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

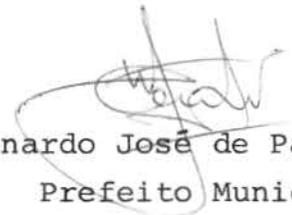
D E C R E T A

Artigo 1º - A tabela explicativa das dotações do orçamento vigente passam a ter as seguintes discriminações:

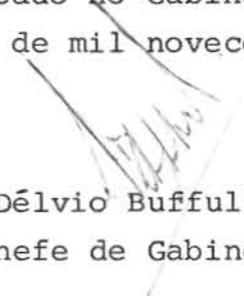
7.30-10603251.25	Aquisição de Equipamentos	
7.30-4130.00	Equipamentos e Instalações.....	472.000,00
7.30-4140.00	Material Permanente	
7.30-10603252.26	Capina de Terrenos Baldios	
7.30-3132.00	Outros Serviços de Terceiros	100.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete